



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 129/2020/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135754/2020

**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO
ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS,
PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO
HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA
GRANDE.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ/MF sob o nº **24.380.578/0020-41**, com sede sito a ROD BR 101 SUL KM 84 01 BLOCO 01 A 04 - Jabotão dos Guararapes/PE, telefone (65) 3611-1204/1202/1200, e-mail: vantoir_santos@praxair.com, neste ato representado pela Srª. **RODINEY VIZOTTO BARBOSA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 16071274 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 008.498.331-08.

DOS CONTRATANTES: contrato este, decorrente do Processo Administrativo nº **135754/2020**, oriundo do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2020**, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, e que será regido pela Medida Provisória nº 1047, de 03 de maio de 2021, Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o contrato nº 129/2020/SES/MT, para **INCLUSÃO DE FONTE**, em atendimento ao Memorando nº 5730/2021/CAEACF/SGASH/GBSAGH/SES-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica **INCLUSA** na Clausula Nona – Da Dotação Orçamentária, do Contrato nº 129/2020, a fonte: 300.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 129/2020/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, com fundamento no art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

